

EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Contrato Temporário)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, nos dias **02 e 03 de julho de 2016, não manifestaram interesse pelas suas admissões por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO: Farmacêutico Gerente		
Nome:	RG.:	Classificação:
Michelly Martins Nagai	54.770.691-1	1º

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 05 de julho de 2016.

João Antônio Barboza
Prefeito Municipal de Serrana – SP.